BIZU MAPAS

AMOSTRA GRATUITA

DIREITO MAIS CLARO. REVISÃO MAIS RÁPIDA.



CONHEÇA AS DISCIPLINAS DO COMBO



Fala, guerreiro(a)!

Tudo beleza?

Que bom ter você aqui!

Essa é uma amostra gratuita do nosso material, preparada para você conhecer o jeito Bizu de estudar.

Nas próximas páginas, você vai encontrar mapas com explicações diretas, comparativos e bizus para entender o Direito e revisar com mais clareza.

Explore com calma, teste os mnemônicos e aproveite o conteúdo. Tenho certeza de que você vai gostar!

Bons estudos. Bora pra cima!

Equipe Bizu Mapas



Abra um tema. Veja o Bizu na prática.

Toque nos títulos para navegar e escolha por onde começar.

PENAL - PARTE GERAL
Insignificância: os quatro requisitos 04

PENAL - PARTE GERAL
Tempo do crime: teoria da atividade 05

PENAL - PARTE ESPECIAL
Calúnia, difamação e injúria 06

CONSTITUCIONAL
Cargos privativos de brasileiros natos 07

CONSTITUCIONAL
Integrantes da segurança pública 08

ADMINISTRATIVO
Atributos dos atos administrativos 09

PROCESSO PENAL
Uso de algemas: hipóteses e limites 10

DIREITOS HUMANOS
Dimensões dos direitos humanos 11

PENAL MILITAR
Crime militar x transgressão disciplinar 12

LEGISLAÇÕES EXTRAVAGANTES
Registro de arma não é porte 13

VEJA os exemplos. **ENTENDA** as diferenças. **REVISE** a regra e as exceções.

Depois de estudar, tente explicar o conceito sem olhar e aplique-o em questões.

INSIGNIFICÂNCIA

UM DANO MUITO PEQUENO PODE AFASTAR O CRIME

STF, HC 84.412



BIZU DE MEMÓRIA

MARI

Lembre dos 4 requisitos da insignificância

M — **Mínima ofensividade**
A conduta ofende muito pouco.

A — **Ausência de periculosidade social**
A ação não oferece perigo social.

R — **Reprovabilidade reduzidíssima**
A conduta merece reprovação muito baixa.

I — **Inexpressividade da lesão**
O dano ao bem protegido é insignificante.

O QUE ACONTECE?

Pode afastar a tipicidade material: falta uma ofensa relevante ao bem protegido. Não exclui a ilicitude ou a culpabilidade.

QUATRO REQUISITOS JUNTOS

São os quatro critérios do bizu MARI. Todos devem ser analisados no caso.

NÃO OLHE SÓ O PREÇO

Também importam a forma de agir e o contexto. Um objeto barato não torna o fato insignificante automaticamente.

EXEMPLO

Furtar uma uva no mercado pode levar ao exame da insignificância. O resultado depende da análise do caso.

PEQUENO VALOR, SOZINHO, NÃO GARANTE A INSIGNIFICÂNCIA.

TEMPO DO CRIME

O QUE VALE É O MOMENTO DE AGIR OU DEIXAR DE AGIR

CP, ART. 4º • ADOTA A TEORIA DA ATIVIDADE



BIZU DE MEMÓRIA

LUTA

Ligue o lugar e o tempo às suas teorias

L → **U**

Lugar do crime — **Ubiquidade**

Onde houve a conduta ou o resultado.

T → **A**

Tempo do crime — **Atividade**

Quando a pessoa agiu ou deixou de agir.

REGRA

O crime é considerado praticado no momento da ação ou omissão, mesmo que o resultado venha depois.

NOME DA TEORIA

É a teoria da atividade: olhe para a ação ou para a falta de ação.

EXEMPLO

A pessoa dispara aos 17 anos. A vítima morre depois que ela faz 18. Para esse critério, vale a idade no disparo.

NÃO CONFUNDIR

A data do resultado pode importar para outras regras. Ela não muda o critério do art. 4º.

TEMPO DO CRIME: VALE O MOMENTO DA AÇÃO OU DA OMISSÃO.

CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJÚRIA

CRIMES CONTRA A HONRA

CP, ARTS. 138 A 140



BIZU DE MEMÓRIA

CDI

Três crimes, três focos

C — **Calúnia**

Imputação falsa de crime.

D — **Difamação**

Fato que atinge a reputação.

I — **Injúria**

Ofensa à dignidade ou ao decoro.

CALÚNIA

Atribuir falsamente um fato definido como crime. Exemplo: dizer falsamente que alguém furtou um objeto.

DIFAMAÇÃO

Atribuir fato ofensivo à reputação, sem precisar ser crime. O fato pode ser verdadeiro e ainda assim configurar difamação.

INJÚRIA

Ofender a dignidade ou o decoro da pessoa. O foco é a ofensa pessoal, e não narrar um fato específico.

PENAS BÁSICAS

Calúnia: 6 meses a 2 anos e multa. Difamação: 3 meses a 1 ano e multa. Injúria: 1 a 6 meses ou multa. Todas de detenção.

CALÚNIA: CRIME FALSO. DIFAMAÇÃO: FATO OFENSIVO. INJÚRIA: OFENSA À PESSOA.

NATO X NATURALIZADO: CARGOS RESERVADOS

NACIONALIDADE

CF, ART. 12, §§ 2º E 3º



BIZU DE MEMÓRIA

MP3.COM

Cargos privativos de brasileiros natos

M — **Ministro do STF**
Não todo ministro de tribunal.

P3 — **Três Presidências**
República/vice, Câmara e Senado.

C — **Carreira diplomática**
Reserva constitucional.

O — **Oficial das Forças Armadas**
Não todo integrante das forças.

M — **Ministro da Defesa**
Não todo ministro de Estado.

REGRA DE IGUALDADE

A lei não pode criar distinção entre natos e naturalizados, salvo os casos previstos na Constituição.

CARGOS PRIVATIVOS DE NATO

Presidente e Vice-Presidente da República; Presidentes da Câmara e do Senado; Ministro do STF; carreira diplomática; oficial das Forças Armadas; Ministro da Defesa.

PRESIDENTE DA CASA NÃO É TODO MEMBRO

Deputado ou senador não precisa ser nato apenas por integrar a Casa. A reserva é para a Presidência da Câmara ou do Senado.

COMO LEMBRAR

MP3.COM reúne os cargos, mas confira cada palavra. Ministro do STF não significa qualquer ministro de tribunal ou qualquer ministro de Estado.

RESERVA DE CARGO PRECISA ESTAR NA CONSTITUIÇÃO; NÃO AMPLIE A LISTA POR SEMELHANÇA.

QUEM INTEGRA A SEGURANÇA PÚBLICA?

ÓRGÃOS DO CAPUT + GUARDAS MUNICIPAIS RECONHECIDAS PELO STF

CF, ART. 144, CAPUT E § 8º • STF, ADPF 995



I • POLÍCIA FEDERAL

Polícia judiciária da **União** e outras atribuições constitucionais.



II • PRF

Patrulhamento ostensivo das **rodovias federais**.

CF/88

III • PFF

Previsão constitucional para **ferrovias federais**.



IV • POLÍCIAS CIVIS

Apuração e polícia judiciária, com as ressalvas da CF.



V • POLÍCIAS MILITARES

Polícia ostensiva e preservação da ordem pública.



V • BOMBEIROS MILITARES

Defesa civil, além das atribuições previstas em lei.



VI • POLÍCIAS PENAIS

Segurança dos estabelecimentos penais: federal, estaduais e distrital.



GUARDAS MUNICIPAIS • STF

Previstas no **§ 8º**. **Integram a segurança pública**, conforme o STF.

Guarda: § 8º, fora dos incisos do caput + reconhecimento pelo STF. O inciso V reúne PM e bombeiros.

GUARDAS INTEGRAM A SEGURANÇA PÚBLICA, MESMO SEM CONSTAR DOS INCISOS DO CAPUT.

PATI: ATRIBUTOS DOS ATOS

ATRIBUTOS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

DOUTRINA • ATRIBUTOS DO ATO



BIZU DE MEMÓRIA

PATI

Pense em PATInho: quatro atributos

- **P** — **Presunção**
  Legitimidade e veracidade, em regra relativas.
- **A** — **Autoexecutoriedade**
  Execução direta nas hipóteses próprias.
- **T** — **Tipicidade**
  Correspondência com tipos previstos.
- **I** — **Imperatividade**
  Imposição sem depender de concordância.

PRERROGATIVAS E IDENTIFICAÇÃO

Presunção de legitimidade/veracidade, autoexecutoriedade, tipicidade e imperatividade são atributos usualmente estudados pela doutrina.

NÃO ESTÃO TODOS EM QUALQUER ATO

Há atos sem imperatividade ou sem autoexecutoriedade. Tipicidade exige atenção à construção doutrinária e ao regime do ato.

EXEMPLO

Uma **certidão** não impõe obrigação como uma sanção. Não lhe atribua automaticamente todos os efeitos coercitivos de outro ato.

PATI AJUDA A LEMBRAR ATRIBUTOS; NÃO PROVA QUE TODOS ESTEJAM PRESENTES EM TODO ATO.

ALGEMAS: É PRECISO JUSTIFICAR O USO

USO EXCEPCIONAL • SÚMULA VINCULANTE 11



BIZU DE MEMÓRIA

PRF

P — **Perigo à integridade física**
Própria ou alheia.

R — **Resistência**

F — **Fundado receio de fuga**
O receio deve ter fundamento concreto.

USO EXCEPCIONAL

A Súmula Vinculante 11 admite algemas em caso de resistência, fundado receio de fuga ou perigo à integridade física própria ou alheia.

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A excepcionalidade deve ser justificada por escrito. O uso não serve para humilhar ou exibir a pessoa como culpada.

EXEMPLO

A pessoa tenta **agredir os agentes e fugir**. O risco pode justificar as algemas. Estar preso, sozinho, não explica a necessidade.

PRF: PERIGO, RESISTÊNCIA E FUNDADO RECEIO DE FUGA. JUSTIFIQUE POR ESCRITO.

BIZU LIF: TRÊS VALORES PARA LOCALIZAR

DIMENSÕES DOS DIREITOS HUMANOS

BIZU DA CLASSIFICAÇÃO TRADICIONAL



BIZU DE MEMÓRIA

LIF

As três primeiras dimensões

L **Liberdade**
1ª: civis e políticos.

I **Igualdade**
2ª: econômicos, sociais e culturais.

F **Fraternidade**
3ª: solidariedade e alcance coletivo.

L: LIBERDADE

Relaciona-se à primeira dimensão: direitos civis e políticos. É a ênfase, não uma afirmação de que só existam deveres de abstenção.

I: IGUALDADE

Relaciona-se à segunda dimensão: condições materiais de igualdade e direitos sociais, econômicos e culturais.

F: FRATERNIDADE

Relaciona-se à terceira dimensão: solidariedade e interesses que ultrapassam a pessoa isolada. O bizu **não cria hierarquia** entre direitos.

LIF: LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE. AS DIMENSÕES CONVIVEM.

CRIME MILITAR E TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR

FUNDAMENTOS: LEI, DISCIPLINA E GARANTIAS

CPM, ARTS. 1º E 19

PONTO	CRIME MILITAR	TRANSGRESSÃO
Base	Conduta criminosa prevista em lei e enquadrada como militar.	Infração aos deveres e regras disciplinares aplicáveis.
Resposta	Responsabilidade penal, com processo e garantias.	Responsabilidade administrativa disciplinar.
Não confunda	Uma conduta grave não vira crime sem previsão legal.	Nem toda irregularidade disciplinar é crime.
Mesmo fato	Pode ter repercussão penal e administrativa.	A relação entre as esferas segue as regras jurídicas do caso.

O CPM NÃO REÚNE AS INFRAÇÕES DOS REGULAMENTOS DISCIPLINARES.

REGISTRO: O DOCUMENTO NÃO É PORTE

CONTROLE, CLASSIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

LEI 10.826/2003, ARTS. 3º E 5º



REGISTRO OBRIGATÓRIO

A arma de fogo deve ser registrada no órgão competente. O certificado identifica a arma e seu proprietário e autoriza a manutenção nos locais legalmente previstos.

LIMITE ESSENCIAL

Validade nacional do certificado não significa autorização para circular armado pelo país. Posse, porte e transporte têm requisitos distintos.

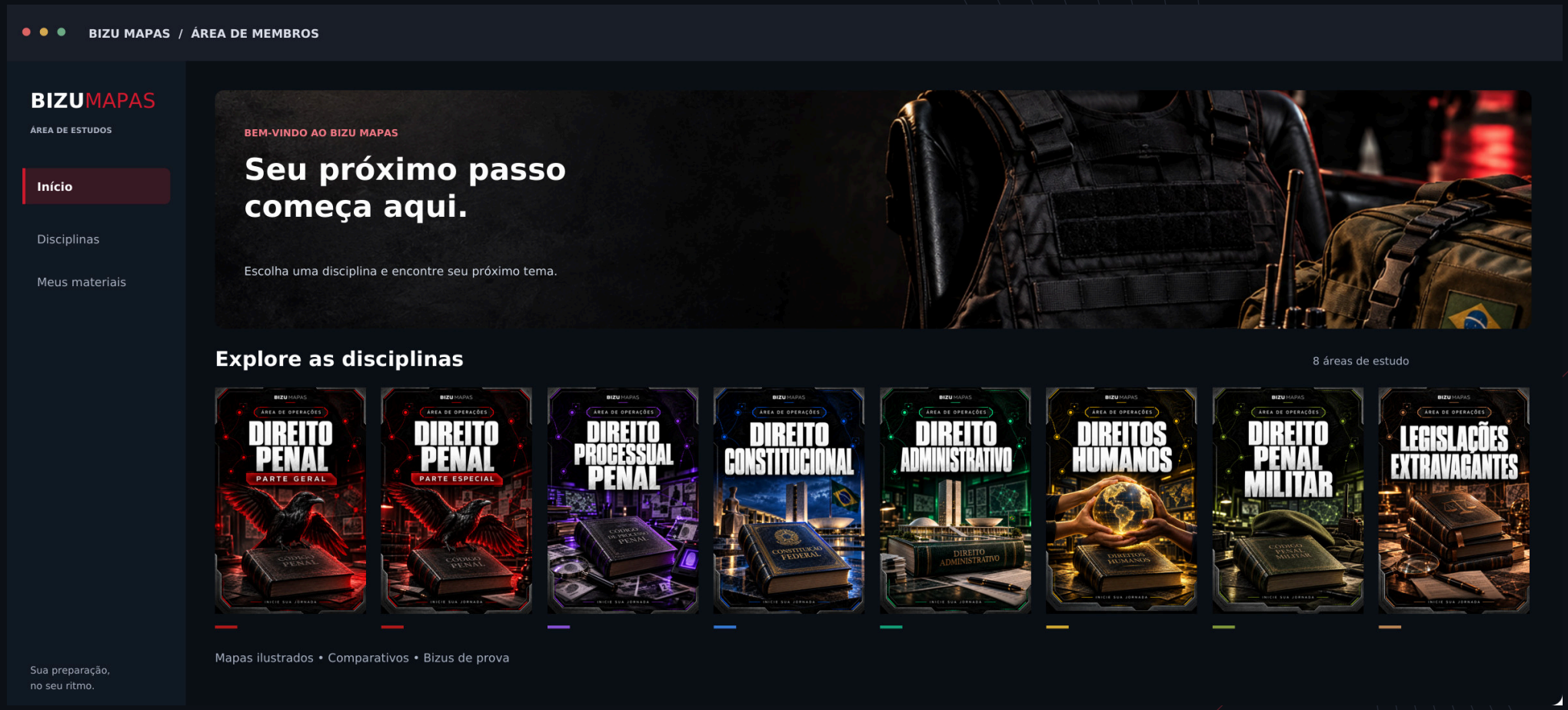
EXEMPLO

Carlos tem **certificado de registro**. Isso não lhe dá, por si só, permissão para sair com a arma na cintura ou levá-la no carro.

REGISTRO COMPROVA UMA SITUAÇÃO DE POSSE AUTORIZADA; NÃO SUBSTITUI PORTE OU GUIA EXIGÍVEL.

Todo o conteúdo te espera na área de membros.

Adquira o combo e escolha sua próxima disciplina.



Prévia ilustrativa da área de membros com as capas do Bizu.

QUERO GARANTIR MEU COMBO BIZU

Clique no botão e continue sua preparação com o Bizu.

Ou escaneie o QR code.